



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 372/2017**  
De 24 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. Marcos schwenck.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 15 ( quinze ) dias de afastamento, conforme os atestados anexos com os CID 10 F32 , para (o) a servidor ( a) ANTONIO GETULIO LUCAS DO COUTO , lotado na Secretaria de Obras. Sendo que o servidor apresentou (02) dois atestados 25/09/2017 (10) dias e 04/10/2017 20 (vinte) dias, totalizando um período de 30 (dias), sendo o mesmo foi encaminhado a partir do decimo sexto dia ao sistema de previdência social a fim de requerer seu benefício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 24 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Secretário de Administração

